

LEILÃO Nº 02/2.021
EDITAL Nº 179/2.021

Ata da sessão pública para a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS TIPOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS EM DISPONIBILIDADE, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO**, conforme relação constante no Anexo I do instrumento convocatório acima, em atenção à licitação na modalidade **Leilão, sob o nº 02/2021**, do tipo **maior lance por lote**, divulgada oficialmente nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniram-se no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155, Jd. Morumbi desta cidade a Leiloeira Oficial designada pela Portaria nº 87/2021, a Sra. **RENATA AP. NATAL ZAGO**, e para assessorar a sessão pública estiveram presentes a Sra. Jennifer Pereira Madeira representando a Secretaria de Finanças, o Sr. Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, o Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sra. Nayara Grácia Nogueira de Sá, Chefe de Serviços de Inventário Patrimonial, Sr. Rafael Souza Fávero, Diretor Administrativo Plan. Serviços Públicos, Sr. Fernando Monteiro Pereira, Chefe Divisão Esp. Públicos Ambientais, para a sessão pública do Leilão em epígrafe. Ressalta-se que os valores cotados como mínimos para arremate foram providenciados pela Comissão de Avaliação, nomeados através da Portaria nº 56, de 2.021. Aberta a sessão pública, deu-se início ao credenciamento dos interessados em participar do Leilão, procedendo-se com sua identificação, constatando a presença dos seguintes licitantes:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
Adalto Paes	100.288.188-90
Adelson Gasparello	074.371.158-08
Adriano Antonio de Oliveira	298.952.678-19
Agnaldo Quintino	267.549.788-64
Alan Carlos Gomes dos Santos	269.352.138-60
Aldo Fernandes Guimarães	253.815.868-09
Alessandro Marcos Lizabelo	104.243.498-09
Ana Livia Cruz Barreira	421.280.578-25
Andre Carvalho Farias	215.059.748-95
André Guimarães Junior	378.757.818-84
André Luis Aparecido Pinto	334.954.508-40
Andreia Cristina Lopes	050.187.606-56
Andrierre da Silva Lopes	027.691.966-18
Angelo Borgesd Filho	283.732.478-74
Aparecido Bitelle Marques	104.596.868-44
Carlos Alberto Soares da Silva	095.642.288-83
Claudemir Stevanelli	215.300.348-25
Cláudio Aparecido Alves Borges	127.502.418-12
Cleveland Jansante	055.139.458-78



Daniel de Carvalho Mendes	276.741.588-61
Dionadas Augusto Nunes da Silva	335.903.738-30
Domingos Ferreira dos Santos	030.520.198-05
Dulce helena Calceta de Souza Oliveira	031.540.159-14
Edeval Daniel de Oliveira	083.308.038-56
Edilson Honório Coelho	093.625.148-42
Edilson Honório Coelho Filho	351.115.908-38
Edson Luiz Gomes de Freitas	125.285.758-66
Egnaldo de Jesus Silva	523.623.615-00
Eliseu Rocha Pinto	223.131.068-61
Fausto Bitelli Marques	120.007.378-97
Fernando Ferreira da Silva	224.284.928-02
Francisco Rodrigues de Brito	081.961.918-39
Gilliardi Rosetti	351.286.278-02
Gilmar dos Santos Mendes	270.201.798-35
Graziano Carvalho Caferro	287.025.858-55
Henrique Canuto Gomes	401.366.458-52
Igor Gallo Joasi	401.682.958-57
Janio Araújo Bernardo	226.731.778-84
Jaques Roberto Gouveia	252.515.658-79
João Alex Tardim	145.702.658-98
João Batista da Silva	706.113.008-34
Joel do Nascimento Caires	347.322.598-39
José Aparecido Palermo	054.171.608-57
José de Sousa Santana	292.389.866-49
José Eduardo Dias Mendes	049.909.558-89
Junior Aristeu Pereira	663.751.341-53
Lucas Willian da Silva	465.180.658-93
Manoel Oliveira Santos Filho	093.946.328-83
Marcelo Gabriel de Oliveira	386.883.178-95
Marcos Antonio Vieira	070.813.508-01
Marcos Levi Lautenschlaeger Junior	277.316.818-66
Mateus Henrique da Silva	424.695.068-83
Moyses Gomes da Silva	522.386.798-04
Nilson José Guilhermne Messias	273.279.118-04



Nilton Moreira Junior (Arrematante) – Carlos Edmar Zago (Procurador)	082.490.768-00 / 285.575.138-10
Paulo Rogério Moyzes	156.131.318-13
Paulo Sabino de Almeida	101.006.358-81
Pedro Gonçalves Constantini	001.286.378-54
Rafael Geovane dos Santos	064.141.126-07
Renan Gustavo Anezio Vieira	444.052.498-22
Ricardo Luis Batista	078.519.318-94
Rogério Guerra	121.559.408-90
Rosinaldo Sérgio do Nascimento	767.136.951-91
Ruan Pereira Bernardo	508.752.948-80
Sergio Luiz da Silva	079.340.638-22
Sidnei Honorato da Silva	265.297.618-45
Vagner Aparecido Seala	175.228.178-03
Valdeci Aparecido Silva	071.102.038-83
Valter Leonir Vargas	760.982.229-91
Vanderlei Molina Bravo	091.896.258-70
Variston Santos da Hora	658.012.295-15
Vitor Enrique Alexandre	361.366.288-48
Wagner Junior Pinheiro Fornos	403.981.018-09
Walfrides Massao Matsumoto	225.711.118-41
Wanderley Aparecido dos Santos	138.879.708-96
Wilian Aparecido Gasparello	385.800.798-61
A&A Centro de Desmanche Veicular Ltda – Me	28.543.417/0001-10
Adriana Bento Comércio de peças – ME	23.662.468/0001-47
Adriano Gimenez Ferreira 28746448896*	35.152.478/0001-11
Luana de Fatima Avelino 23251116878*	42.385.848/0001-26
M M Sallaume Máquinas e Ferramentas Ltda*	09.179.057/0001-74
M Palermo – Me	35.288.942/0001-00

* Empresas não credenciadas junto ao Detran

No decorrer do credenciamento, verifica-se que os licitantes **Joel do Nascimento Caires, Paulo Sabino de Almeida, Gilliardi Roseti e Andrierre da Silva Lopes** encontram-se com restrição para participação em licitação, com base no Art. 87 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, estando impedidos de participar do presente certame. De acordo com a Súmula nº 51 do TCE-SP, a restrição tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, conforme segue para conhecimento na íntegra: **Súmula nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da



Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. Encerrado o credenciamento, a **LEILOEIRA** procedeu com a leitura das condições de venda dos bens, orientando os presentes quanto às regras de participação, ouvindo e prestando esclarecimentos às dúvidas sobre a dinâmica do Leilão. Após as orientações e, não mais havendo dúvidas dos participantes, deu-se início à fase de lances verbais, obedecendo à ordem sequencial dos itens a venda. Com o encerramento dos lances, registraram-se os valores finais apresentados pelos arrematantes, da seguinte forma:

LOTE	NOME / RAZÃO SOCIAL DO ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO (R\$)
1	DESERTO	-
2	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$27.000,00
3	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$24.000,00
4	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$8.800,00
5	Vanderlei Molina Bravo	R\$10.500,00
6	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$12.000,00
7	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$6.000,00
8	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$5.000,00
9	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$8.000,00
10	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$5.500,00
11	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$6.800,00
12	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$4.100,00
13	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$12.800,00
14	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$6.100,00
15	Henrique Canuto Gomes	R\$4.500,00
16	Edeval Daniel de Oliveira	R\$5.200,00
17	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$12.000,00
18	Nilton Moreira Junior (Arrematante) – Carlos Edmar Zago (Procurador)	R\$4.700,00
19	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$14.000,00
20	João Alex Tardim	R\$13.000,00
21	DESERTO	-
22	DESERTO	-
23	DESERTO	-
24	João Alex Tardim	R\$39.000,00
27	Adriana Bento Comércio de peças – ME	R\$2.200,00
29	FRACASSADO	-
30	FRACASSADO	-
31	FRACASSADO	-
32	DESERTO	-
33	Rosinaldo Sérgio do Nascimento	R\$13.100,00
34	Ricardo Luis Batista	R\$2.300,00
35	Carlos Alberto Soares da Silva	R\$2.400,00
36	Luana de Fatima Avelino 23251116878	R\$3.000,00
37	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$2.300,00
38	Francisco Rodrigues de Brito	R\$2.800,00
40	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$2.400,00
41	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$1.900,00
42	Edilson Honório Coelho Filho	R\$7.000,00



43	Ricardo Luis Batista	R\$2.200,00
44	Alessandro Marcos Lizabelo	R\$2.400,00
47	Adriano Gimenez Ferreira 28746448896	R\$32.000,00

No decorrer da etapa de lances, os representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitaram que os itens nº 29, 30 e 31 fossem declarados fracassados, para melhor análise por parte daquela, em relação à baixa dos documentos dos veículos. Em ato contínuo, e finalizada a etapa de lances verbais, foram emitidos pela representante da Secretaria de Finanças as respectivas Guias de Recolhimento correspondendo aos lotes e valores arrematados, os quais ficam cientificados da retirada dos mesmos, previamente aos vencimentos, bem como a efetivação dos devidos recolhimentos. A **LEILOEIRA** cientificou os arrematantes das condições do Edital, quanto ao prazo de pagamento em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública de arrematação, quando deverão apresentar na Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio o Comprovante do Pagamento. Questionados, os licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso, concordando assim com todos os atos praticados. Registra-se que em atendimento à Lei Municipal nº 6.993/2021, a presente sessão pública fora devidamente transmitida via internet nos canais desta Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão pública. Eu, Ênio Nicolau Linares Garcia, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes. Uma via desta Ata será disponibilizada junto ao Portal Eletrônico desta Municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados.

Renata Aparecida Natal Zago
Leiloeira Oficial
Portaria nº 87/2021

Jennifer Pereira Madeira

Representante da Secretaria de Planejamento
e Finanças

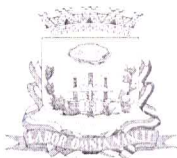
Nayara Gracia Nogueira de Sá

Chefe de Serviços de Inventário Patrimonial

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e
Gestão de Contratos

Marco Aurélio Espina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ênio Nicolau Linares Garcia
Oficial Administrativo



LICITANTES

Edilson Honório Coelho Filho

Ricardo Luís Batista

Rosinaldo Sérgio do Nascimento

Henrique Canuto Gomes

Edeval Daniel de Oliveira

Vanderlei Molina Bravo

Carlos Alberto Soares da Silva

Francisco Rodrigues de Brito